



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PR-MG-00041027/2013

PORTARIA Nº 359, de 04 de setembro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº 1.00.000.006895/2012-82, RESOLVE :

Art. 1º. Aplicar ao servidor **HERMON MARCHEZINE SILVA NEIVA**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo /Administração, matrícula nº 7889-1, a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com fulcro no art. 129, parte final, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Adailton Ramos do Nascimento
Procurador-Chefe

Ministério Público Federal

Publicado no DMPF-e Administrativo n. 130 de 06/09/2013, p. 73.